



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo nº 00005.004698/2010-72

Referência: Pregão Eletrônico Nº 001/2011.

Assunto: Julgamento de Recurso

Senhor Coordenador Geral de Logística,

A empresa CZAR Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, interpôs Recurso Administrativo, aos 17 de maio de 2011, portanto, tempestivo, requerendo a desclassificação da CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda, no Pregão acima informado.

RELATÓRIO

1 - Trata-se de licitação para a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, DVDs, Scanner de Mesa, Scanner de Alta Produção, Umidificadores, Fragmentadoras de Papel, aparelho de fac-símile e Calculadoras de mesa, nas condições e especificações descritas no instrumento convocatório e em seus anexos.

2 - A proposta de preços da Recorrida foi classificada em primeiro lugar para o item 02, SCANNER de MESA, com o valor total de R\$ 20.000,00.

3 - A Recorrente afirma haver irregularidades na proposta de preços da Recorrida, sob o argumento de que o Scanner ofertado pela empresa CNC não atende o especificado no edital, principalmente, no que tange à configuração de perfis de digitalização e que a garantia do produto ofertado não é oferecida pelo fabricante conforme item 10.2.7 do edital e que o fabricante não possui assistência técnica no Brasil para os equipamentos ofertados.

DO ENTENDIMENTO DA PREGOEIRA

4 - A afirmação da Recorrente de que a CNC descumpriu as regras do edital, referentes ao Scanner de Mesa, não se confirma, visto que em carta expedida pela própria Panasonic, doc. Anexo I, consta que o equipamento possibilita a configuração de perfil de digitalização, e no doc. Anexo II, reprodução da tela do software dessa função. Além do mais, todas as funcionalidades do equipamento serão testadas antes do recebimento definitivo.

5 - Não obstante, a proposta de preços da Recorrida informa que a garantia do equipamento ofertado é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos e componentes, restando assim, atendida a exigência editalícia, nos termos do item abaixo transscrito.

Do edital

10.3 – Deverá, ainda, apresentar as seguintes declarações:

(...)

10.3.4 – Declaração de garantia dos equipamentos e componentes cotados, oferecidos pela proponente, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos equipamentos e componentes.

(...)

21 – DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

21.1 – O prazo de garantia dos equipamentos, contra defeitos de fabricação e funcionamento, será de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo pela Secretaria de Direitos Humanos/PR, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo superior.

6 - Também não prospera o argumento de que o fabricante do equipamento ofertado pela Recorrente não possui assistência técnica no Brasil para Scanners, apesar de não ser uma exigência editalícia, por ser este um dever compreendido na garantia, pois é obrigação do fornecedor manter o equipamento sempre em perfeito estado de funcionamento durante todo o período de garantia.

7 - Ademais, em consulta realizada ao site, informado pela Recorrente, (www.panasonic.com.br) constatamos que a CNC está entre os cadastrados e homologadas pela Panasonic para prestar assistência técnica aos produtos Panasonic, doc. Anexo III.

8 - Importante registrar também que caso a Recorrida faça entrega de equipamentos que não atendam todas as especificações técnicas descritas no edital e em todos os seus anexos, estes não serão recebidos, e a empresa sofrerá as sanções previstas no edital, de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO

9 - À míngua das alegações e fundamentos trazidos pela CZAR Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, não há motivos relevantes para reverter, a seu favor, o resultado de julgamento que classificou e habilitou a **CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda** no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2011.

10 - Na conformidade com os fundamentos trazidos, refutamos as razões da Recorrente, e, em cumprimento ao “*princípio constitucional da isonomia, a licitação foi processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos*”, não há motivos relevantes para reverter, à favor da Recorrente, o resultado de julgamento.

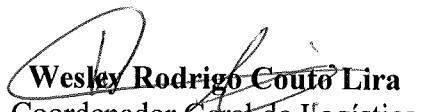
11 - Por todo o exposto, sugiro o envio dos autos à consideração da autoridade superior, conforme dispõe o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, inciso IV do Decreto nº 5.450/2005.


Dulce Spies
Pregoeira

Brasília-DF, 24 de maio de 2011.

1. De acordo com a decisão da Pregoeira.
2. Encaminhem-se os autos ao Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos para deliberação.

()
Brasília, 24 de maio de 2011.

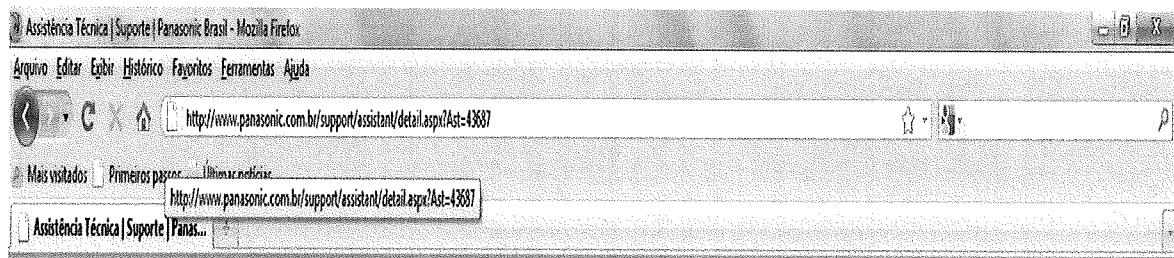

Wesley Rodrigo Couto Lira
Coordenador Geral de Logística

1. De acordo com a decisão da Pregoeira.
2. Nos termos do artigo 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005, acolho o Recurso Administrativo, para, no mérito, julgá-lo **improcedente**.
3. Restitua-se o processo à Coordenação Geral de Logística para prosseguimento do feito.

()
Brasília, 24 de maio de 2011.


Gleisson Cardoso Rubin
Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos

Anexo I



Panasonic Brasil

ideias for life

Busca **Buscar** **Panasonic Global**

Onde Comprar **Fale Conosco** **Mapa do Site**

Produtos & Soluções **Suporte** **Eventos & Promoções** **Sobre a Panasonic**

Home > Suporte > Assistência Técnica > BARUERI

Supporte **CNC SOLUTION**

Notícias importantes

Estado:	SP
Cidade:	BARUERI
Nome:	CNC SOLUTION
Endereço:	AL. ARAPONA, 251
Telf:	11-3797-7300
Tel2:	
E-mail:	

Assistência Técnica

Links Relacionados

- [• Assistência Técnica](#)
- [• Fale Conosco](#)
- [• Pesquisa de Satisfação](#)

[O Voltar para a busca de cidades](#)

[Voltar ao Topo](#)

[• Termos de Uso](#) [• Política de Privacidade](#)
©Panasonic do Brasil Limitada. Todos direitos reservados. 2011



(

(

Panasonic

ideas for life

3. Cada scanner será fornecido com um CD que tem os aplicativos necessários para a instalação e tratamento de imagens assim como o programa de OCR (ABBYYFineReader) que atendem aos requisitos deste edital:
 - digitalização para diversos formatos incluindo JPEG, PDF, PDF pesquisável;
 - reconhecimento de caracteres: OCR em português com saída para formato doc e xls;
 - possibilidade de configurar perfis de digitalização;
 - possibilidade de digitalizar diversos documentos em um único documento pdf;
4. Também está disponível o software "Image capture Plus" da Panasonic
5. Alimentação elétrica dos scanners é bivolt 110-220 V automática
6. Equipamentos propostos estão em linha de produção normal pela Panasonic
7. Declaramos que a empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ 01.307.379/0001-40, é distribuidora autorizada de scanners e multifuncionais da Panasonic no Brasil.
8. A garantia dos equipamentos é de 12 (doze meses), conforme definido no edital

Por serem expressão da verdade as declarações acima, assinamos a presente, colocando-nos à vossa disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

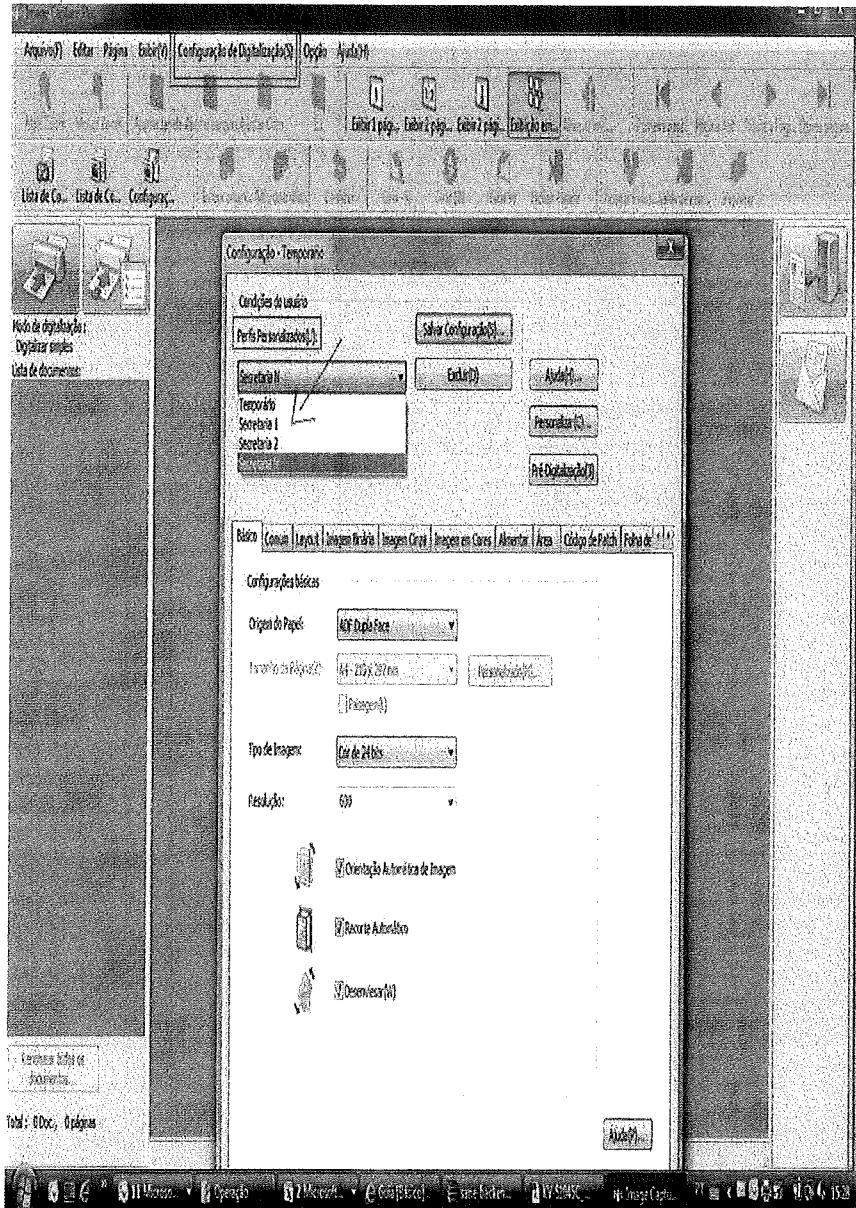
Atenciosamente,



Fernando Neves
Gerente Comercial Senior
Divisão de System Solution

Rua Cubatão, 320 – 8. andar – São Paulo/SP - CEP 04013-001
Telefone / Fax: 55 11 3889-4000
CNPJ: 04.403.408/0008-31
www.panasonic.com.br

Anexo II

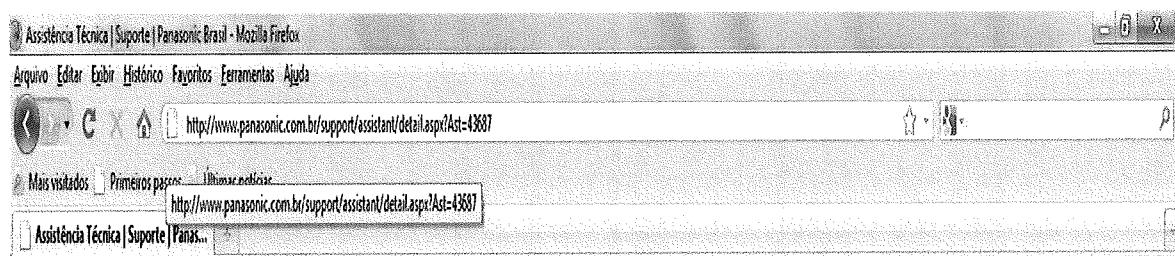


Razão Social: CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Alameda Arapema, 261 – Tamboré – Barueri – SP – CEP 06460 080
Fone (11) 3797-7300 - Fax (11) 4191-89-80 - WWW.cncsolutions.com.br
CNPJ: 01.307.379/0001-40 - I.E. : 206.176.307.114

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the company's representative.

4

Anexo III



Panasonic
ideas for life

Brazil

>Busca Buscar Panasonic Global

Onde Comprar Fale Conosco Mapa do Site

Produtos & Soluções Suporte Eventos & Promoções Sobre a Panasonic

Home > Suporte > Assistência Técnica > BARUERI

CNC SOLUTION

Notícias Importantes

Estado: SP

Download

Cidade: BARUERI

FAQ

Nome: CNC SOLUTION

Assistência Técnica

Endereço: AL. ARAPOEMA, 251

Links Relacionados

Telf: 11-3797-7300

• Assinência Técnica

Tel2:

• Fale Conosco

E-mail:

• Pesquisa de Satisfação

Voltar para a busca de cidades

Voltar ao Topo

Termos de Uso Política de Privacidade
©Panasonic do Brasil Limitada. Todos direitos reservados. 2011



